



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama	
Secretaria Municipal de Educação SEDUC	
Proc. 41.65	Ano: 23
Fls.: 466	Servidor: p

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **DISTRI TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº13.316.834/0002-33, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças (antiga Rua Eduardo Magno Valladares), s/n, Lote 01, Quadra F, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-174, por sua representante legal, Sra. **Rita de Cássia Santos de Castro**, residente e domiciliada nesta Cidade, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **4.165/2023**, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº **03/SEDUC/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas nas unidades escolares da rede municipal, na sede da Secretaria de Educação, no NAE - Núcleo de Atendimento ao Estudante e na Casa do Futuro, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **4.165/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **03/SEDUC/2024**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2025 e a terminar em 10 de abril de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,057630% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor unitário por Litro para R\$ 0,61 (sessenta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 967.460,00 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama	
Secretaria Municipal de Educação SEDUC	
Proc. 4165	Ano: 23
Fls.: 467	Servidor: f

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.365.012.058, ED 3.3.90.39.14, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 571, Empenho nº 220/2025 no valor de R\$ 290.238,00 (duzentos e noventa mil duzentos e trinta e oito reais); PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.14, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 535, Empenho nº 221/2025 no valor de R\$ 677.222,00 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

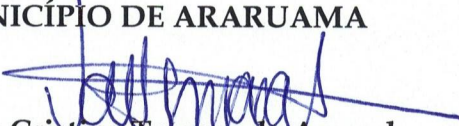
Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

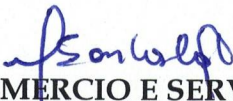
CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 09 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


DISTRI TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rita de Cássia Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: